



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	6
Revogação / Anulação	7
Outros Atos	15
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	17
Atos Legislativos	17
Ato de Posse	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3941/2018.

CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA, POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0018/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica criada a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta Lei, a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que exerçam, em horário de folga, atividades próprias do Município de José Bonifácio, delegadas ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado pelo Município de José Bonifácio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO- O instrumento formalizador do Convênio conterá expressamente os deveres e obrigações das partes, a vigência, faculdade dos partícipes em denunciar ou rescindir o convênio.

ART. 2º- Respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura de cada instrumento, o valor da

gratificação por desempenho de Atividade Delegada será estabelecido de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio, tendo como base o valor de 100% (cem por cento) da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, sendo fixado pelo Prefeito, mediante Decreto Municipal.

§ 1º- O valor mensal da gratificação por desempenho de Atividade Delegada corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo Servidor Público Estadual no exercício exclusivo da Atividade Delegada.

§ 2º- Os valores da gratificação por desempenho de Atividade Delegada serão revistos anualmente de acordo com a legislação que a disciplina.

ART. 3º- Fica o Município de José Bonifácio autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a delegação ao Estado de São Paulo das atividades municipais que necessitem da intervenção da Polícia Militar para a sua execução.

ART. 4º- O Convênio deverá ser instruído com o respectivo Plano de Trabalho.

ART. 5º- Para acompanhamento da execução do convênio será constituído uma Comissão Paritária de Controle, composta por 04 (quatro) integrantes, sendo dois membros do Poder Executivo Municipal e dois membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

§ 1º- A presidência da Comissão Paritária de Controle caberá a um dos membros indicados pelo Município de José Bonifácio.

§ 2º- Caberá à Comissão Paritária de Controle avaliar a quantidade necessária de efetivo, para o desempenho de Atividade Delegada.

§ 3º- Caberá à Comissão Paritária de Controle atestar o número de horas despendidas pelo Policial Militar no exclusivo exercício de Atividade Delegada.

ART. 6º- Para pagamento da gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a Polícia Militar encaminhará a Comissão Paritária de Controle, planilhas com o número das horas despendidas pelo Policial Militar no exercício exclusivo de Atividade Delegada, bem como o montante total dos valores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 3 de 17

PARÁGRAFO ÚNICO- Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o Município de José Bonifácio irá realizar diretamente o pagamento da gratificação na conta corrente indicada pelo Policial Militar empenhado.

ART. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 3.581, de 16 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 064 a 066, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) MAT / SERV - CONVITE nº. 19/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME o lote único com o valor de R\$ 61.982,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.982,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais), tendo por objeto Contratação de empresa para a execução de serviços de tapeçaria, revestimentos e conserto em cadeiras e em bancos de veículos pertencentes a frota municipal, dos diversos setores, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 24 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) MAT / SERV - CONVITE nº. 19/2018, consistente na Contratação de empresa para a execução de serviços de tapeçaria, revestimentos e conserto em cadeiras e em bancos de veículos pertencentes a frota municipal, dos diversos setores, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 24 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 2 de 2

Licitação: **000055/18 MAT / SERV - CONVITE**

1	Proposta para todos os itens				61.982,00
5 - Limpeza					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: 3915 Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME					
9	299.005.638	SERVIÇO COMPLETO EM BANCOS DE CAMINHOES EM GERAL	290,00	UN	3 870,00
11	299.005.639	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO DE CAMINHOES EM GERAL	100,00	UN	3 300,00
28	299.005.640	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE CAMINHOES EM GERAL	40,00	UN	2 80,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:					1.250,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:					1.250,00
65 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: 3915 Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME					
22	299.005.834	SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM CADEIRA GIRATORIA	70,00	UN	10 700,00
24	299.005.833	SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM CADEIRA TIPO PALITO	50,00	UN	30 1.500,00
26	299.003.588	SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM LONGARINA DE TRES LUGARES	122,00	UN	10 1.220,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:					3.420,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:					3.420,00
85 - ESTRADA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: 3915 Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME					
10	299.005.635	SERVIÇO COMPLETO EM BANCOS DE MAQUINAS EM GERAL	250,00	UN	3 750,00
20	299.005.636	SERVIÇO DE CONSERTO DE BANCO DE MAQUINAS EM GERAL	102,00	UN	3 306,00
27	299.005.637	SERVIÇO DE SOLDA DE BANCO DE MAQUINAS EM GERAL	40,00	UN	3 120,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:					1.176,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:					1.176,00
90 - SAÚDE					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: 3915 Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME					
2	299.005.626	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE KOMBI	290,00	UN	5 1.450,00
8	299.005.632	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE VAN.	290,00	UN	10 2.900,00
13	299.005.627	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO DE KOMBI	110,00	UN	5 550,00
19	299.005.633	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO EM VAN.	102,00	UN	10 1.020,00
21	299.005.834	SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM CADEIRA GIRATORIA	70,00	UN	10 700,00
23	299.005.833	SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM CADEIRA TIPO PALITO	50,00	UN	20 1.000,00
25	299.003.588	SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM LONGARINA DE TRES LUGARES	122,00	UN	10 1.220,00
30	299.005.628	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE KOMBI	40,00	UN	5 200,00
36	299.005.634	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE VAN.	40,00	UN	10 400,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:					9.440,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 3 de 3

Licitação: **000055/18 MAT / SERV - CONVITE**

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 9.440,00

107 - TRANSPORTE DE ALUNOS					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: 3915 Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME					
1	299.005.626	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE KOMBI	290,00	UN	8 2.320,00
3	299.005.629	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE MICRO ONIBUS	290,00	UN	14 4.060,00
5	299.005.623	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE ONIBUS	262,00	UN	57 14.934,00
7	299.005.632	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE VAN.	290,00	UN	10 2.900,00
12	299.005.627	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO DE KOMBI	110,00	UN	8 880,00
14	299.005.630	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO DE MICRO ONIBUS	102,00	UN	14 1.428,00
16	299.005.624	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO DE ONIBUS	102,00	UN	57 5.814,00
18	299.005.633	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO EM VAN.	102,00	UN	10 1.020,00
29	299.005.628	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE KOMBI	40,00	UN	8 320,00
31	299.005.631	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE MICRO ONIBUS	40,00	UN	14 560,00
33	299.005.625	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE ONIBUS	40,00	UN	57 2.280,00
35	299.005.634	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE VAN.	40,00	UN	10 400,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:					36.916,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:					36.916,00

108 - TRANSPORTE UNIVERSITARIO					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: 3915 Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME					
4	299.005.629	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE MICRO ONIBUS	290,00	UN	10 2.900,00
6	299.005.623	SERVIÇO COMPLETO EM BANCO DE ONIBUS	262,00	UN	10 2.620,00
15	299.005.630	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO DE MICRO ONIBUS	102,00	UN	20 2.040,00
17	299.005.624	SERVIÇO CONSERTO DE BANCO DE ONIBUS	102,00	UN	10 1.020,00
32	299.005.631	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE MICRO ONIBUS	40,00	UN	20 800,00
34	299.005.625	SERVIÇO DE SOLDA EM BANCO DE ONIBUS	40,00	UN	10 400,00
Valor Total dos Itens Por Proponente:					9.780,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:					9.780,00
Valor Total dos Itens:					61.982,00
Valor Total da Licitação:					61.982,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 6 de 17

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000055/18**.

MAT / SERV - CONVITE nº.: **19/2018**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3915-Costa & Gonçalves Tapeçaria Limitada - ME	1	0,00	61.982,00
Total	1		61.982,00

Objeto:- Contratação de empresa para a execução de serviços de tapeçaria, revestimentos e conserto em cadeiras e em bancos de veículos pertencentes a frota municipal, dos diversos setores, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 24/04/2018.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 24 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 7 de 17

Revogação / Anulação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

TERMO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 022/2018 Processo Licitatório nº 062/2018

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, **REVOGA** a **Carta Convite nº 022/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfilagem ótica em poços artesianos do município, conforme especificações anexas.

Considerando a ausência de justificativa devidamente fundamentada para a instauração do presente procedimento licitatório, cuja sessão pública de abertura dos envelopes está prevista para o dia 08 de Maio de 2018.

Considerando a necessidade de prévio estabelecimento de critérios técnicos para a contratação apontada.

Considerando a assunção deste subscritor ao cargo de Prefeito Municipal efetivo no último dia 28 de Abril de 2018, em razão da cassação do mandato do titular Celso Olimar Calgaro, pelo plenário da Câmara Municipal local por infrações político administrativas nos termos do Decreto Legislativo, nº 003/2018, de 28 de Abril de 2018, o que demanda um rigoroso planejamento das contas públicas.

Considerando que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, pois por ora a Administração perdeu o interesse na sua continuidade.

Considerando que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoante os motivos alhures aduzidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 8 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Considerando que a revogação da presente licitação antecedeu a sua homologação e adjudicação, o que, por sua vez, afasta o contraditório.

RESOLVE:

REVOGAR a Carta Convite nº 022/2018, referente ao Processo Licitatório, nº 062/2018, pelos motivos anteriormente expostos.

Determinar a publicação dessa revogação nos meios de publicidade oficiais.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 9 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

TERMO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018** **Processo Licitatório nº 058/2018**

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, **REVOGA** o **Pregão Presencial nº 035/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de concurso público, para o provimento de empregos permanentes existentes nos quadros de pessoal do município dos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.**

Considerando a ausência de justificativa devidamente fundamentada para a instauração do presente procedimento licitatório, cuja sessão pública de abertura dos envelopes está prevista para o dia 03 de Maio de 2018.

Considerando a necessidade de prévio estabelecimento de critérios técnicos para a contratação apontada.

Considerando a assunção deste subscritor ao cargo de Prefeito Municipal efetivo no último dia 28 de Abril de 2018, em razão da cassação do mandato do titular Celso Olimar Calgaro, pelo plenário da Câmara Municipal local por infrações político administrativas nos termos do Decreto Legislativo, nº 003/2018, de 28 de Abril de 2018, o que demanda um rigoroso planejamento das contas públicas, em especial com relação aos gastos com pessoal.

Considerando que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, pois por ora a Administração perdeu o interesse na sua continuidade.

Considerando que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 cc. Art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoante os motivos alhures aduzidos.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 10 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Considerando que a revogação da presente licitação antecedeu a sua homologação e adjudicação, o que, por sua vez, afasta o contraditório.

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Presencial nº 035/2018, referente ao Processo Licitatório, nº 058/2018, pelos motivos anteriormente expostos.

Determinar a publicação dessa revogação nos meios de publicidade oficiais.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 11 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
036/2018
Processo Licitatório nº 059/2018

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, **REVOGA** o **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 036/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de caminhão munk, destinada aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Considerando a ausência de justificativa devidamente fundamentada para a instauração do presente procedimento licitatório, cuja sessão pública de abertura dos envelopes está prevista para o dia 04 de Maio de 2018.

Considerando a necessidade de prévio estabelecimento de critérios técnicos para a contratação apontada.

Considerando a assunção deste subscritor ao cargo de Prefeito Municipal efetivo no último dia 28 de Abril de 2018, em razão da cassação do mandato do titular Celso Olimar Calgaro, pelo plenário da Câmara Municipal local por infrações político administrativas nos termos do Decreto Legislativo, nº 003/2018, de 28 de Abril de 2018, o que demanda um rigoroso planejamento das contas públicas.

Considerando que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, pois por ora a Administração perdeu o interesse na sua continuidade.

Considerando que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 cc. Art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoante os motivos alhures aduzidos.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 12 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Considerando que a revogação da presente licitação antecedeu a sua homologação e adjudicação, o que, por sua vez, afasta o contraditório.

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 036/2018, referente ao Processo Licitatório, nº 059/2018, pelos motivos anteriormente expostos.

Determinar a publicação dessa revogação nos meios de publicidade oficiais.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 13 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

TERMO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** **037/2018** **Processo Licitatório nº 061/2018**

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, **REVOGA** o **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 037/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis - gasolina, etanol, diesel BS 500 e diesel S.10, direto das bombas de fornecimento dos produtos das proponentes contratadas, para atender as viaturas da frota municipal em uso na sede do município e das viaturas em uso nas Vilas de Santa Luzia e Machados, conforme especificações anexas.**

Considerando a ausência de justificativa devidamente fundamentada para a instauração do presente procedimento licitatório, cuja sessão pública de abertura dos envelopes está prevista para o dia 11 de Maio de 2018.

Considerando a necessidade de ampliação da pesquisa de preços dos produtos a serem adquiridos, com a inclusão de outros estabelecimentos baseados na cidade de José Bonifácio.

Considerando a assunção deste subscritor ao cargo de Prefeito Municipal efetivo no último dia 28 de Abril de 2018, em razão da cassação do mandato do titular Celso Olimar Calgaro, pelo plenário da Câmara Municipal local por infrações político administrativas nos termos do Decreto Legislativo, nº 003/2018, de 28 de Abril de 2018, o que demanda um rigoroso planejamento das contas públicas.

Considerando que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, pois a Administração perdeu o interesse na sua continuidade até que novos critérios técnicos para a aquisição dos combustíveis sejam definidos.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 14 de 17



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Considerando que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 9º da Lei Federal, nº 10.520/02 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoante os motivos alhures aduzidos.

Considerando que a revogação da presente licitação antecedeu a sua homologação e adjudicação, o que, por sua vez, afasta o contraditório.

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 037/2018, referente ao Processo Licitatório, nº 061/2018, pelos motivos anteriormente expostos.

Determinar a publicação dessa revogação nos meios de publicidade oficiais.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.


DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 15 de 17

Outros Atos

RELAÇÃO DOS ESTAGIARIOS QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº. 002/2017 – 2018 PROVA DO DIA 02/03/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	RG:	CURSO
1º	JOSIANE ANDREA EDUARDO	56.375.492 – 8	DIREITO
2º	WILLYAN LUIS OLIVEIRA	21.931.213 – 38	ENSINO MÉDIO
3º	ANA CAROLINE ALVES	39.895.672 – 8	PEDAGOGIA
4º	PRISCILA NATÁLIA ZANIBONI	57.224.948 – 2	ENSINO MÉDIO
5º	OZÂNAAZEVEDO ALVES	18.307.049 – 5	PEDAGOGIA
6º	ANA AMÁLIA DA SILVA	56.751.530 – 8	ENSINO MÉDIO
7º	RENAN LUIS CARETIO	36.679.694 – X	EDUCAÇÃO FÍSICA
8º	JÉSSICA NEVES FORTE DE OLIVEIRA	49.940.533 – X	PEDAGOGIA
9º	KAUÊ HENRIQUE MOREIRA	54.322.882 – 4	ENSINO MÉDIO
10º	ALANA LUIZA OLIVEIRA BRITO	21.711.246 – 36	ENSINO MÉDIO
11º	CAMILA PEREIRA MESSIAS	59.440.399 – 6	FARMÁCIA
12º	SARA BARREM DE SOUZA MORAES	56.383.049 – 9	ENFERMAGEM
13º	VANESSA RANIELE DA SILVA	56.466.896 – 5	PEDAGOGIA
14º	GABRIELE CARMO ARAÚJO	60.386.123 – 4	ENSINO MÉDIO

PROVA DO DIA 23/03/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	RG:	CURSO
1º	BRUNA MARTINS MENDONÇA	56.089.728 – 5	PSICOLOGIA
2º	LÍVIA MARIA BOAROLLI KARPINSKI	50.045.255 – 6	ODONTOLOGIA
3º	MAIRON HENRIQUE DE OLIVEIRA	52.000.157 – 6	BIOMEDICINA
4º	GABRIEL CARDOSO RIBEIRO	58.933.634 – 4	TÉC. EM INFORMÁTICA
5º	IGOR AZEVEDO	53.136.712 – 5	ENFERMAGEM
6º	LUIS FELIPE PINTO DUARTE	57.124.999 – 1	ADMINISTRAÇÃO
7º	GUSTAVO DA SILVA GABRIEL	56.610.585 – 9	MATEMÁTICA
8º	ISABELLE DE SOUZA BRINO	38.861.638 – 6	ENSINO MÉDIO

9º	MATHEUS HENRIQUE BONFAME	49.815.747 – 7	PEDAGOGIA
10º	YANDRA NATHÁLIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	58.188.008 – 0	ENSINO MÉDIO
11º	NICOLY RODRIGUES SANTOS	50.337.928 – 1	PEDAGOGIA
12º	NICOLLE VITÓRIA FELIX	50.651.876 – 0	ENSINO MÉDIO
13º	LUANA HENRIQUE DE ANDRADE	53.705.722 – 5	ENSINO MÉDIO
14º	EDVANIO CESAR ALVES ARAÚJO	58.006.836 – 5	DIREITO
15º	RIXCIA NICOLE SANTANA LOPES	56.134.875 – 6	PEDAGOGIA

PROVA DO DIA 06/04/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ESTUDANTES	RG:	CURSO
1º	LAIZA HORTA TRAVIZANI	14.813.003/MG	HISTÓRIA
2º	TYRONE LUCAS MACIEL TRINDADE	57.008.218 - 3	ENSINO MÉDIO
3º	AMANDA FRANCIELE COSTA	49.815.732 – 5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
4º	NATÁLIA CRISTINA ARAÚJO	49.861.517 – 0	DIREITO
5º	BRENDA COSTA DE SAL	53.585.919 – 3	ARQUITETURA
6º	JEAN DOS ANJOS FERREIRA	38.199.475 – 2	ENSINO MÉDIO
7º	DENISE CRISTINA MENANDRO	56.084.106 – 1	TÉC. EM ENFERMAGEM
8º	ARIELE DE OLIVEIRA	58.933.605 – 8	ENSINO MÉDIO
9º	MARIA EDUARDA BARBOSA COSTA	48.885.476 – 3	PEDAGOGIA

AS INSCRIÇÕES PARAPARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DAPREFEITURADE JOSÉ BONIFÁCIO CONTINUAM ABERTAS, PODENDO FAZER PELO SITE www.ciee.org.br OU PESSOALMENTE NO CIEE NO ENDEREÇO RUA PRESCILIANO PINTO, nº. 3300, BAIRRO SANTOS DUMONT, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TELEFONE (0xx17) 32112966 / (0xx17) 3211 – 2955 OU PROCURAR O SETOR DA PREFEITURA NA RUA 21 DE ABRIL – 675, CENTRO, JOSÉ BONIFÁCIO – SP, TELEFONE (0xx17) – 3265 – 2291.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 16 de 17

INSCRIÇÃO PARA A SELETIVA DE ESTÁGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO – SP.

**EDITAL nº. 002/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO EM 06
DE NOVEMBRO DE 2017.**

NÍVEL	CURSO
Médio	Ensino Médio
Técnico	Técnico de Administração Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Informática
Superior	Administração Artes Biologia Ciências Contábeis Direito Educação Física Enfermagem Fisioterapia Geografia História Matemática Letras Pedagogia Psicologia Serviço Social

*Observação: Os aprovados serão contratados de acordo com as vagas disponíveis e os demais ficarão no cadastro reserva, aguardando vaga.

AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO CONTINUAM ABERTAS, PODENDO FAZER PELO SITE www.ciee.org.br OU PESSOALMENTE NO CIEE NO ENDEREÇO RUA PRESCILIANO PINTO, nº. 3300, BAIRRO SANTOS DUMONT, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TELEFONE (0xx17) 32112966 / (0xx17) 3211 – 2955 OU PROCURAR O SETOR DA PREFEITURA NA RUA 21 DE ABRIL – 675, CENTRO, JOSÉ BONIFÁCIO – SP, TELEFONE (0xx17) – 3265 – 2291.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 735

Página 17 de 17

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Legislativos

Ato de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

POSSE E COMPROMISSO DO PREFEITO MUNICIPAL, DILMO RESENDE DE CARVALHO, PARA O CARGO DE PREFEITO, LOGO APÓS A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº.03/2018, QUE CASSOU O MANDATO DO PREFEITO CELSO OLIMAR CALGARO.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), no recinto destinado as sessões da Câmara Municipal de José Bonifácio, sito a Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 - centro, após o termino da Sessão Extraordinária nº 03/2018, que cassou o mandato do Prefeito CELSO OLIMAR CALGARO, o Presidente da Câmara **HERMINIO REALINO DEVETACH**, deu posse ao Vice-Prefeito, **DILMO RESENDE DE CARVALHO**, no cargo de Prefeito, de acordo com o artigo 11, inciso V, da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio, e artigo 24, inciso V do regimento Interno dessa Casa de Leis, o qual prestou o seguinte compromisso: “ **prometo manter, defender e cumprir a lei orgânica do Município, observar as Leis da União do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legalidade e legitimidade**”. O Presidente declarou o empossado no respectivo cargo. Para constar Eu, *Herminio Realino Devetach* **HERMINIO REALINO DEVETACH**, Presidente da Câmara Municipal, mandei lavrar o presente termo, que depois de lido, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente dessa Casa de Leis. José Bonifácio, 28 de abril de 2018.

Prefeito:

Dilmo Resende de Carvalho
DILMO RESENDE DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal:

Herminio Realino Devetach
HERMINIO REALINO DEVETACH